



PORTARIA Nº 099/2017 de 02 de fevereiro de 2017

Ementa: Designa a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da AESGA;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3907/2013 de 03 de junho de 2013 que dispõe sobre a organização dos processos seletivos no que se refere às normas regulamentares de acesso à AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 082/2017 que concede ao Professor efetivo **Alex de Araújo Lopes, mat. 558-2**, licença com vencimentos, para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 1º de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO, a necessidade temporária de contratação de Professor, por meio de Processo Seletivo, para ministrar aulas na área de conhecimento do Professor licenciado, tendo em vista não haver dentro do quadro efetivo Professores habilitados para tal área;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento temporário do cargo/função de Professor visando atender as necessidades da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA, Unidade Acadêmica mantida por esta Autarquia.

Art. 2º - Designar para compor a comissão especificada no Art. 2º da Lei Municipal nº 3.907/2013, os servidores: **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285-1; Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1 e Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1**; todos servidores efetivos desta Autarquia, para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

Art. 3º. Designar a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285** para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunto **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282**, ficando como Secretários, os demais servidores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA